PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 84/2024.

EMENTA: Institui o Concurso Municipal Anual de Declamação de Poesias na rede municipal de ensino e dá outras providências.

AUTOR: Claudemir Zanco

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 07 de maio de 2024

RELATOR: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Ao trazer o presente Projeto para análise desta Casa de Leis, o nobre edil tem como objetivo instituir o Concurso Municipal Anual de Declamação de Poesias na rede municipal de ensino, através do qual, se estará incentivando o desenvolvimento das habilidades de expressão oral e artística dos alunos estimulando a integração entre a educação e a cultura, para que estudantes possam demonstrar seu talento e apreço pela arte poética.

Explica que o concurso buscará conhecer e revelar futuros poetas ou literatos das escolas públicas de Pato Branco, incentivar a expressão da arte literária em nossa cidade, estimular a escrita e o gosto pela comunicação em público dos estudantes, através da expressão verbal, gestual, facial e corporal. Haja vista que a declamação de poesias por sua vez, já é uma forma de estimular a criatividade, a autoestima e a expressão pessoal dos estudantes, ao mesmo tempo em que promove a apreciação da literatura.

Portanto, constatamos que a realização de um concurso anual, conforme sugerido, permitirá que a rede municipal de ensino crie um evento regular que celebre a diversidade cultural e literária, além de criar um ambiente de aprendizado mais enriquecedor.Tais iniciativas têm o potencial de fomentar o gosto pela leitura e escrita, habilidades essenciais para o desenvolvimento escolar e pessoal dos alunos.

.

II - VOTO DO RELATOR

O presente Projeto representa uma importante iniciativa para enriquecer a experiência educacional e criativa dos alunos da rede municipal de ensino, além de esar alinhado com os objetivos de promover a educação integral e a valorização da cultura. E, em face do exposto, o voto desta relatora é **FAVORÁVEL.**

Assinado por 3 pessoas: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, JANUÁRIO KOSLINSKI e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/81C8-5AF5-F861-0996 e informe o código 81C8-5AF5-F861-0996

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 03 de setembro de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 84/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, JANUÁRIO KOSLINSKI e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/81C8-5AF5-F861-0996 e informe o código 81C8-5AF5-F861-0996

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 81C8-5AF5-F861-0996

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 03/09/2024 15:00:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 03/09/2024 15:00:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 03/09/2024 15:11:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/81C8-5AF5-F861-0996